



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

164

DECRETO N.º 3.904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 353.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.02 Setor de Planejamento Urbano

449051-15451015120020-1 Obras e Instalações.....200.000,00

02.08 SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

335043-10301010120038-1 Subvenções Sociais .....40.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Social

02.09.01 Serviços de Assistência Social

335043-08243008420039-1 Subvenções Sociais .....113.000,00

**T O T A L**.....353.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

319011-09271009220016-1 Aposentadorias e Reformas.....30.000,00

329021-28843000020017-1 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....3.000,00

469071-28843000000002-1 Sentenças Judiciais.....20.000,00

02.04 DIVISÃO DE OBRAS

02.04.01 Seção de Obras

459061-04122004810007-1 Aquisição de Imóveis.....20.000,00

02.05. DIVISÃO DE SERVIÇOS MÚNICIPAIS

02.05.01 Seção de Estradas Municipais

319011-26782026120019-1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00

319013-26782026120019-1 Obrigações Patronais.....20.000,00

02.05.03 Setor dos Serviços de Utilidade Pública

319011-15452015320021-1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....60.000,00

339030-26782026120019-1 Material de Consumo.....70.000,00

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.14 FUNDEB - Ensino Fundamental

319011-12361012120050-1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....60.000,00

**T O T A L**.....353.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de dezembro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais